



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

L I D O

Em 24/9/13

Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 12810 /2013

(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Segurança Pública promova a intensificação de Policiamento por meio da “Polícia Comunitária”, no Centro Comercial de Samambaia-Norte – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Segurança Pública promova a intensificação de Policiamento por meio da “Polícia Comunitária”, no Centro Comercial de Samambaia-Norte – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12810/2013

Folha Nº 01-40

A presente indicação tem como objetivo sugerir a intensificação do policiamento no Centro de Ceilândia por meio da “Polícia Comunitária”, a fim de proporcionar maior segurança, aos moradores, comerciantes e trabalhadores daquela RA.

Segundo a comunidade, freqüentemente diversas pessoas têm sido vítimas de furtos e roubos, assim é de suma importância o reforço policial para atender a comunidade local e proporcionar segurança a todos que transitam diariamente naquele local.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,


Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 25/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12810/2013
Folha Nº 02-up